

## EDITAL CHAMADA COMPLEMENTAR

ESTE EDITAL SUBSTITUI A VERSÃO DISPONIBILIZADA NO PERÍODO DE 16/12/2022 a 27/02/2023.

### PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PERÍODO LETIVO REGULAR DE 2023/1

*Mestrado Homologado pelo CNE (Port. MEC 1077, de 31/08/2012, DOU 13/09/2012, seq.1, p.25 )*

*Doutorado Homologado pelo CNE (Port. MEC 1077, de 31/08/2012, DOU 13/09/2012, seq.1, p.25)*

*\*Nota de alteração: prazo de inscrição prorrogado.*

O Programa de Pós-Graduação em Administração comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado, no período de: **19 de dezembro de 2022 a 06 de março de 2023.**

#### I – VAGAS

Mestrado: **20 (vinte) vagas**

Doutorado: **10 (dez) vagas**

#### II – INSCRIÇÕES ONLINE - Período de **19/12/2022 a 06/03/2023**

Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição.

**Mestrado:** <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-academico/administracao/presencial/porto-alegre#processo-seletivo-1013>

**Doutorado:** <https://www.unisinos.br/pos/doutorado-academico/administracao/presencial/porto-alegre#processo-seletivo-1179>

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 70,00

**EGRESSOS UNISINOS\*:**

- 50% de desconto na taxa de inscrição
- 10% de desconto na matrícula dos Programas de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado\*\* Acadêmico e Profissional, conforme normas internas da Unisinos.

*\*Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

*\*\*Válido para ingressantes no Doutorado a partir de 2021.*

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO:

- Link do Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>). O link deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail conforme item X deste edital.
- Acessar o link <https://forms.office.com/r/eXDYUjWk> e indicar 5 temas de pesquisa, em ordem de preferência.
- **Somente para candidato (a) que vai se inscrever para Bolsa:** deve apresentar também o resultado do Teste ANPAD (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração), sendo uma Edição válida do teste.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO DOUTORADO:

- Link do Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>). O link deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail conforme item X deste edital.
- Anteprojeto de Pesquisa com até 20 páginas e contendo: (a) título, introdução e delimitação do tema; (b) objetivos; (c) justificativa; (d) método; (e) fundamentação teórica; (f) referências bibliográficas.

**IMPORTANTE:** indicar no Anteprojeto a Linha de Pesquisa e o tema escolhido:

➤ **Linha de pesquisa Estratégias Organizacionais** - Temas: 1) Negócios internacionais; 2) Sustentabilidade; 3) Estudos de mercado, consumo e aquisição (Marketing); 4) Estruturação e organização dos recursos e das capacidades.

➤ **Linha de pesquisa Competitividade e Relações Interorganizacionais** - Temas: 1) Relações interorganizacionais; 2) Inovação e Empreendedorismo; 3) Gestão Tecnológica e Competitividade Organizacional.

• Acessar o link <https://forms.office.com/r/eXDYaUjkWk> e indicar 5 temas de pesquisa, em ordem de preferência.

• **Somente para candidato (a) que vai se inscrever para Bolsa:** deve apresentar também o resultado do Teste ANPAD (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração), sendo uma Edição válida do teste.

### OBSERVAÇÕES:

- A ausência da entrega dos documentos solicitados dentro do prazo de inscrição, poderá impactar no desempenho da seleção;
- Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa.

## III - PROCESSO SELETIVO

### SELEÇÃO – De 09 a 15/03/2023

#### MESTRADO:

O processo de seleção ocorrerá em duas etapas independentes, na seguinte ordem:

**a) Análise e avaliação do currículo Lattes (nota: 0 a 10):** pós-graduação Lato Sensu concluída, produção técnica-científica, participação em eventos da área, premiações acadêmicas, experiência como bolsista de iniciação científica. (Peso da etapa: 50%)

**b) Entrevista (nota: 0 a 10):** serão avaliados a comunicação do candidato, motivação para os estudos, comprometimento, conhecimentos em inglês e aderência às linhas de pesquisa do Programa. (Peso da etapa: 50%).

**Datas: 13, 14 e 15/03/2023**

Ao final do Processo, os candidatos ao Mestrado serão ranqueados pela sua média final: **MÉDIA FINAL** = (0,50\*etapa a + 0,50\* etapa b).

As entrevistas irão ocorrer de forma online síncrona (videoconferência), dias 13, 14 e 15/03/2023 sendo que horário e link para a entrevista serão comunicados aos candidatos até o dia 12/03/2023 pela secretaria do PPG.

## DOUTORADO

O processo de seleção ocorrerá em etapas independentes, na ordem abaixo descrita, devendo o candidato participar de todas para que sua seleção seja validada:

**Análise e avaliação do currículo Lattes (nota: 0 a 10):** formação acadêmica na área, produção acadêmica, participação em eventos da área, experiência na carreira docente (Peso da etapa: 30%)

**Defesas do Anteprojeto de Pesquisa e da Produção Intelectual que consta no Currículo Lattes (nota: 0 a 10):** (05 minutos para apresentação projeto e produção), com o uso de recursos multimídias: serão avaliados a adequação do projeto de pesquisa à linha de pesquisa do Programa, adequação da estrutura do projeto conforme orientações do Edital, fundamentação do problema de pesquisa, contribuição/originalidade do problema de pesquisa, adequação da metodologia ao problema de pesquisa, desempenho da apresentação, domínio dos conteúdos das suas publicações acadêmicas e domínio da metodologia utilizada nas suas publicações acadêmicas. (Peso da etapa: 20%).

**Entrevista (nota: 0 a 10):** serão avaliados a comunicação do candidato, motivação para os estudos, comprometimento, disponibilidade para os estudos e conhecimentos de inglês. (Peso da etapa: 50%).

**Datas: 13, 14 e 15/03/2023**

Ao final do Processo, os candidatos ao Doutorado serão ranqueados pela sua média final: MÉDIA FINAL =  $(0,30 \cdot \text{etapa a} + 0,20 \cdot \text{etapa b} + 0,50 \cdot \text{etapa c})$

As entrevistas irão ocorrer de forma online síncrona (videoconferência), nos dias 13, 14 e 15/03/2023, sendo que horário e link para a entrevista serão comunicados aos candidatos até o dia 12/03/2023, pela secretaria do PPG.

## IV - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A lista **preliminar** dos aprovados estará disponível na página do curso no dia **16/03/2023**.

O prazo para interposição de recurso é de dois (2) dias úteis. O recurso deve ser encaminhado online para o Programa de Pós-Graduação em Administração pelo e-mail [ppqadm@unisinobr](mailto:ppqadm@unisinobr)

A lista **definitiva** dos aprovados estará disponível na página do curso no dia **21/03/2023**.

## V – MATRÍCULA

### ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA: 20 e 21/03/2023

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal de inscrição, na área do candidato.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:

- Diploma do curso de graduação registrado (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso (CCC)\*
- RG e CPF;
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).

(\*) *Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

### **Se diploma de Instituição estrangeira:**

- O diploma deverá ser traduzido por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola);
- O diploma deverá ser apostilado no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>).  
No caso de país não signatário, o documento deverá ser autenticado por autoridade consular competente.

### **Se candidato estrangeiro:**

- Cópia do passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp>
- Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal;
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO DOUTORADO:**

- Diploma do curso de graduação registrado\* (frente e verso);
- Diploma do curso de mestrado registrado\* (frente e verso);
- RG e CPF;
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).

(\* ) *Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação ou Mestrado.*

### **Se diploma de Instituição estrangeira:**

- Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola);
- Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>).  
No caso de país não signatário, o documento deverá ser autenticado por autoridade consular competente.

### **Se candidato estrangeiro:**

- Cópia do passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp> ;
- Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal;
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.

## **PERÍODO DE MATRÍCULA**

**De 24 a 30/03/2023**

Após o envio e análise dos documentos, a matrícula poderá ser realizada a partir de 24/03/2023.

### **OBSERVAÇÕES:**

- A matrícula e reserva da vaga dos candidatos selecionados está condicionada a análise da documentação exigida no item V;
- A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula;
- A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios envolvendo qualquer informação relacionada ao presente edital e ao processo seletivo a ele vinculado.

### **VI - INÍCIO DAS AULAS**

**12/04/2023**

### **VII – LOCAL E HORÁRIO DAS AULAS**

As aulas ocorrem no campus Porto Alegre/RS. A oferta de disciplinas poderá ocorrer, primordialmente, nas quartas (9h as 12h ou 14h às 17h ou das 19h às 22h), quintas (9h as 12h ou 14h às 17h ou das 19h às 22h), sextas (9h as 12h ou 14h às 17h ou das 19h às 22h), e aos sábados (manhã). As atividades ocorrerão no campus Unisinos - Porto Alegre.

Obs.: Em caráter excepcional, poderá haver alteração nestes horários.

O Programa de Pós-Graduação é presencial com possibilidade de atividades remotas, realizadas de forma síncrona. Para mais informações, consulte a secretaria do Programa de Pós-Graduação.

### **VIII - DURAÇÃO DO CURSO**

**Doutorado** – 48 meses

**Mestrado** – 24 meses

### **IX- DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação e a Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação.

### **X – INFORMAÇÕES**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração

Fone: (51)3591 1122, ramal 3723

E-mail: [ppgadm@unisinos.br](mailto:ppgadm@unisinos.br)

Site Doutorado: <https://www.unisinos.br/pos/doutorado-academico/administracao/presencial/porto-alegre>

Site Mestrado: <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-academico/administracao/presencial/porto-alegre>

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h

### **Campus Porto Alegre**

Av. Doutor Nilo Peçanha, 1600

Bairro: Bela Vista

CEP: 91330-002 – Porto Alegre

Fone: (51)3591.1122

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2023.

Prof. Dra. Kadigia Faccin

Coordenadora do PPG em Administração